



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 6

EMENDA PARLAMENTAR AO PROJETO DE LEI 165/2018

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2019.

Art. 1º- Em conformidade com o art. 184 § 1.º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, e art. 110 da Lei Orgânica do Município de Assis, apresentamos a seguinte emenda:

I - Que sejam suplementadas aos Recursos Orçamentárias já existentes para o seguinte programa de trabalho:

PROGRAMA: 0053 - ESPORTES POR ASSIS;
ENTIDADE: 0008 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE;
UNIDADE ORÇAMENTARIA: GERENCIA ADMINISTRATIVA E ESPORTIVA
PROJETO/ATIVIDADE/AÇÃO: REFORMA GEMA
FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER;
SUB FUNÇÃO: 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO;
VALOR: (R\$): R\$ 150.000,00
FONTE: 01 Tesouro.

II – Os recursos necessários ao programa acima identificado serão anulados parcialmente da seguinte programação:

PROGRAMA: Desporto e Lazer
ENTIDADE: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (1298)
FUNÇÃO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
SUB FUNÇÃO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (1298)
VALOR: (R\$): R\$ 150.000,00;
FONTE: 01 Tesouro.

III - Justificativa:

O Ginásio necessita de reformas em sua estrutura dentro dos padrões oficiais exigidos pelas federações esportivas, sendo assim possível a realização de competições Essa obra é um compromisso que a gestão municipal firmou com a classe esportiva do município.

Assis, 07 de novembro de 2018.

SARGENTO VALMIR DIONIZIO
VEREADOR PSD

